

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

Republica-se por ter constado com incorreção no original republicado no Diário Oficial nº 9152, de 27 de abril de 2016, página 53.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 186, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, o Dr. **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256022, da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS para a Delegacia de Polícia de Anastácio/ MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 04 de abril de 2016.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.177 de 03.06.2016, pág.64)